



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO N° 6.327 DE 31 DE MAIO DE 2020.

***RETIFICA O ANEXO I DO DECRETO N°
6.326/20.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR, e

DECRETA:

Art. 1º O anexo I do Decreto nº 6.326/20 passa a corresponder ao anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

*Josimar Salles
Prefeito*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

ANEXO I

Relação de atividades e horários de funcionamento por grupo

GRUPOS	HORÁRIOS	ATIVIDADES
GRUPO I – <u>Atividades essenciais especiais.</u>	Sem restrição de horário	<ul style="list-style-type: none">*Indústrias em geral*Transporte, Armazenagem e Correio*Atividades de vigilância, segurança e investigação*Água, Esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação*Eletricidade e gás*Agricultura, Pecuária, Produção florestal* Postos de combustíveis* Serviços de saúde, em especial hospitais, clínicas, laboratórios de exames clínicos, imagens e afins;* Consultórios médicos e odontológicos;* Clínicas veterinárias;* Mercados;* Farmácias;* Academia de ginástica, estúdio de pilates e crossfits;* Açougue;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

<p>GRUPO I – <u>Atividades essenciais especiais.</u></p>	<p>Sem restrição de horário</p>	<ul style="list-style-type: none">* Peixarias;* Padarias;* Distribuidoras de água e gás de cozinha;* Borracharias;* Oficinas mecânicas;* Salão de beleza e barbearia;* Óticas;* Clínicas de estética;* Bancos e agências lotéricas.* Estacionamentos;* Escritórios em geral, tais como advocacia, contabilidade e congêneres;
<p>GRUPO II – <u>Atividades essenciais genéricas.</u></p>	<p>Segunda a Sexta-feira: 13h-18h Sábados e domingos: 9h às 13:00h</p>	<ul style="list-style-type: none">* Lojas de materiais hospitalares;* Lojas de ração e produtos veterinários, pets shops e similares;* Estabelecimentos destinados à venda de materiais de construção, ferragens e equipamentos de proteção individual;* Clínica de vacinação;* Lojas de tecidos, armários, artigos de costura e congêneres;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

<p>GRUPO III – <u>Atividades comuns.</u></p>	<p>Segunda a Sexta-feira: 13h-18h</p> <p>Sábados e domingos: 9h às 13:00h</p>	<ul style="list-style-type: none">* Papelaria e lojas de suprimentos para escritório;* Conserto de equipamentos elétricos e eletrônicos;* Concessionária e agências de veículos;* Lavanderia;* Shopping Centers, centros comerciais e galerias, ressalvado o horário para funcionamento da praça de alimentação;* Lojas de autopeças e congêneres;*Lojas de vestuário, acessórios, calçados e afins;* Comércio de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos;* Imobiliárias;* Lojas equipamentos de telefonia e informática;* Joalherias e relojoarias;*Agência de turismo;* Chaveiros.*Atividades comerciais não previstas nos demais grupos.
---	---	---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

GRUPO IV – <u>Atividades comuns diferenciadas.</u>	Segunda a domingo: 9h-22h	<ul style="list-style-type: none">* Lojas de conveniência;* Restaurantes, lanchonetes e congêneres, com funcionamento noturno, <u>vedada a organização de eventos em suas dependências, tais como shows, exibição de jogos e etc.;</u>
GRUPO V – <u>Atividades e ações não permitidas.</u>	XXX	<ul style="list-style-type: none">*Aulas ministradas na rede pública e privada de ensino, inclusive a de educação superior;*Visita a pacientes diagnosticados com a COVID-19, internados nas redes pública e privada de saúde;*Feiras de acessórios e vestimenta;*Funcionamento de parques, áreas de lazer e locais de interesse turístico;*Shows, salões de festa, boates, casas de espetáculos e similares;*Clubes, escolinhas esportivas e áreas de lazer.*Cinemas, teatros e similares;* Missas, cultos, reuniões, bem como qualquer outro evento religioso que exija aglomeração de pessoas;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

GRUPO V – <u>Atividades e ações não permitidas.</u>	XXX	*Quaisquer outras atividades que desencadeiem aglomerações ou contato contínuo entre pessoas.
---	-----	---